



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 19/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para os cargos de ASSISTENTE DE CUIDADOR e CUIDADOR/EDUCADOR, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

ASSISTENTE DE CUIDADOR (44 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	136268A8B0E249BBA	CLEBER TONY NUNES FERNANDES	100 PONTOS
02	135668A8614996B23	GLÓRIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	100 PONTOS
03	136368A8B184B6477	ANDRE LUIZ DE MATOS RISPERI	100 PONTOS
04	131868A5E05CE2299	VIVIANE DE MIRANDA PEREIRA MENEGARDO	100 PONTOS
05	132868A64F01A164F	KATIA LOPES AMARAL OZORIO	100 PONTOS
06	130668A527F3D2F8D	CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	100 PONTOS
07	136068A88C7D26CE0	TACIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	99 PONTOS
08	125368A32E84A8F9C	SANDRA REGINA LEONARDO FREITAS	83 PONTOS
09	132768A60E5C971D3	VALDIR ALVES DA SILVA	57 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

10	134368A75FF3A4E26	DAGMAR PAULO LOUZADA	42 PONTOS
11	133468A70104528B9	VANUSA COSTA DE SENNA	40 PONTOS
12	135368A8532E12F54	GRAZIELLE BIANCARDI BATISTA	40 PONTOS

CUIDADOR/EDUCADOR (44 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	133868A710ED09E9B	ADRIANA SILVA FERNANDES	100 PONTOS
02	129368A4A731D223B	JETRON JULIO DE SOUZA	100 PONTOS
03	134468A762C1B5B8A	RAPHAELLY FONSECA ALMEIDA KOPPE	100 PONTOS
04	134668A76B36308EE	TAMIRES SOARES DOS SANTOS	100 PONTOS
05	131768A5DEB8E52E4	REGIANI DALMAZIO KOPPE	100 PONTOS
06	131568A5DC318EB12	NAGELLA ALMEIDA CANDÊA RUFINO	98 PONTOS
07	133968A712EC68654	THALITA OLIVEIRA PORCIANO	97 PONTOS
08	132668A6078EB65F5	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	95 PONTOS
09	135768A8648753C17	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOBO	90 PONTOS
10	125468A32E8527F83	LUCIENE DA PENHA RIEDEL	88 PONTOS
11	128268A469F139459	JANETE FELICIANO CANDEIA FONSECA	88 PONTOS
12	131968A5E5337DE8E	MARINÊS PEREIRA DA SILVA SCHAYDER	87 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 27/08/2025** até as **23h59min do dia 28/08/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- 7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**
- 8.** Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- 9.** Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- 10.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 11.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- 12.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Agosto de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 26/08/2025 11:32:37 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 26/08/2025 14:22:56 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 26/08/2025 12:56:08 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 26/08/2025 15:18:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2025 15:18:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VG72LM>